CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IRATI – SANTA CATARINA

OFIC. Nº 012/2024/CMI

Irati – SC, 28 de fevereiro de 2024.

Exmª Srª.
FLÁVIA LETÍCIA FERNANDES BAESSO MARTINS
DD. Secretaria Geral do Tribunal de Contas de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Assunto: Encaminha Aprovação das Contas do Exercício de 2022.

Senhora Secretaria,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, atendendo o seu Of.TCE/SEG Nº. 22147/2023 datado de 07/12/2023, encaminhar em anexo cópia do ato de Julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Irati – SC, referente ao exercício de 2022.

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 de 21 de fevereiro de 2024 – Aprova Parecer Prévio Nº 110/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº TCE - PCP – 23/00127525, relativo às contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Irati – SC.

- Ata da Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024, em que houve a devida aprovação.

- Publicação do Decreto Legislativo nº 36/2024, em 21 de fevereiro de 2024 no site www.camarairati.sc.gov.br.

- Publicação do Decreto Legislativo nº 36/2024, no diário oficio dos Municípios.

Atenciosamente,

Josiane D. Alves
JOSIANE D. ALVES
Presidente

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:10:25

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA TERESA SILVEIRA DE SOUSA em 06/03/2024 16:47 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300127525 e o codigo: 95E91

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IRATI – SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o Parecer Prévio nº 110/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº TCE - PCP – 23/00127525, relativo às contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Irati – SC.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Irati, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e o Regimento Interno, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e este promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio nº 110/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda a APROVAÇÃO das contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Irati – SC, responsável prefeito Neuri Meurer, processo nº TCE - PCP – 23/00127525.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, SC, em 21 de fevereiro de 2024.

Josiane D. Alves
JOSIANE D. ALVES
Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE IRATI
PUBLICADO NO MURAL PUBLICO DA CÂMARA
PROTOCOLO Nº.
DE: 21/02/24
ATE: / /
Assinatura

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:10:25

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA TERESA SILVEIRA DE SOUSA em 06/03/2024 16:47 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300127525 e o codigo: 95E91

feliz, ver o município estar proporcionando aos munícipes esse cuidado, o que seria de nós se nós não tivéssemos uma equipe comprometida, uma administração que desse o suporte para que isso fosse necessário, Parabéns secretário, Parabéns a todos os funcionários da equipe da saúde, Parabéns ao prefeito ao vice, a todos os envolvidos da administração, parabéns para nós vereadores também, que através de emendas parlamentares a gente consegue tá dando um suporte para saúde, isso é fruto de todos nós. Após o intervalo regimental passou-se para a ordem do dia. Na pauta, inicialmente Única votação ao Projeto de Lei nº 031/2023, Institui e inclui no calendário oficial do Município de Irati, Estado de Santa Catarina o "Dia da Bíblia", e da outras providencias. A presidente informou que se manifestaram favoráveis todos os integrantes na comissão de Legislação, justiça e redação. Parecer encaminhado juntamente com a pauta. Após a leitura do parecer e não havendo interessados na discussão, abriu-se para o encaminhamento de votação, e não havendo manifestações, via processo simbólico de votação recebeu aprovação por unanimidade. Por fim Requerimento nº 001/2024, de autoria do vereador Valdemir e outros, que Solicita informações do executivo Municipal. Não havendo interessados na discussão, abriu-se para o encaminhamento de votação, e não havendo manifestações, via processo simbólico de votação recebeu aprovação por unanimidade. Nada mais havendo foi convocada a próxima sessão ordinária para o dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024), às dezoito horas (18h00), encerrando-se esta sessão ordinária às dezoito horas e quarenta e oito minutos (18h48). E para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada de acordo segue assinada pela Mesa Diretora. Josiane D. Alves Sandro J Zanella

Ata da terceira (3ª) reunião ordinária da Quarta (4ª) sessão legislativa da oitava (8ª) legislatura da Câmara de Vereadores de Irati, Estado de Santa Catarina.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024), às dezoito horas (18h00), em sua sede, na rua Telmiro Bodanese, 93, centro, sob a presidência da vereadora Josiane D. Alves, e constando a presença regimental dos demais vereadores: Alvaro Cossa, Claison Trizotto, Jose Chagas, Maicon R. Thebaldi, Renato Ritter, Sandro J. Zanella, Valdemir Dambrowski e Zenilde Tedesco. Iniciando-se o expediente com a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, sem alterações. Em seguida dado o conhecimento ao Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar 001/2024, de autoria da vereadora Josiane e outros, que foi pautado para ordem do dia. Requerimento nº 002/2024, de autoria do vereador

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:10:25

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA TERESA SILVEIRA DE SOUSA em 06/03/2024 16:47 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300127525 e o codigo: 95E91

Fls 524 TCE/SC

Jose Chagas, que Solicita informações do executivo Municipal, que foi pautado para ordem do dia. Indicação nº 01/2024, de autoria do vereador Renato Ritter, que Solicita a Instalação da Rede Agua, na propriedade do senhor Adair Cima, na Linha Lajeado São Pedro, que via processo simbólico de votação recebeu aprovação por unanimidade. No espaço do tema livre ninguém se manifestou. Após o intervalo regimental passou-se para a ordem do dia. Na pauta, inicialmente Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar 001/2024, de autoria da vereadora Josiane e outros. Na discussão o vereador Jose diz que é constrangedor para os vereadores, por que esse projeto ele vem em regime de supra urgência, porque que quando se terminava as aulas já não fizeram, para quando as crianças já se encontrassem com o professor, ou isso aqui não é mais um meio político de beneficiar o prefeito. Os vereadores têm que pensar bem na hora de votar, disse que não é contra aumenta esses cargos, mas que seja para todos os professores, por que só para dois ou três está aumentando. A onde vai ser a sala de aula, hoje se cogita que é no sete de setembro, muitas vezes a gente falou que no sete setembro tem estrutura para fazer alguma coisa, sempre falaram que sete setembro não tinha utilidade praticamente para nada, agora vai ser alterado essas horas e se fala que vai ser no sete setembro, e os pais vão ter que mandar os filhos para lá. Os colegas professores que vão ser lesados que procurem seus direitos. Disse que tem sua opinião e vai ser sempre do lado certo. A vereadora Josiane disse que foi repassado pelo núcleo escolar que de momento será realizado as aulas de período integral no sete de setembro, é um projeto que conta com amparo de outros órgãos e serão realizadas seis oficinas, uma delas é computação, isso o município tem para oferecer, as demais oficinas entra em parceria, já está vindo repasses para desempenhar essa atividade, não vai ser puxado do dinheiro da educação, de momento é no sete setembro, não vai ser obrigado, são trinta vagas para os alunos e depois será realizado na escola nova, que está bem adiantado os trabalhos e não demora para estar funcionando, essas aulas de computação quando o núcleo novo estiver pronto serão ministradas aqui, e se algum vereador tiver dúvida seria interessante conversar com a secretaria da educação que ela sabe explicar melhor a situação, e com o Odirlei que ele entende dos repasses para esse programa, não é só no nosso município que está acontecendo isso, em outros municípios também. Via Processo nominal de votação foi rejeitado por maioria, sendo cinco votos ao contrário, três votos favoráveis e uma abstenção, da vereadora Zenilde Tedesco. Única votação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, Aprova o Parecer Prévio nº 110/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº TCE - @PCP – 23/00127525, relativo as contas do exercício de 2022 da

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:10:26

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA TERESA SILVEIRA DE SOUSA em 06/03/2024 16:47 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300127525 e o codigo: 95E91

Prefeitura Municipal de Irati - SC. A Presidente informou que manifestaram se favoráveis todos os integrantes na comissão de Finanças, Orçamento e Contas. Parecer encaminhado juntamente com a pauta. Após a leitura do parecer e não havendo interessados na discussão do projeto, abriu-se para o encaminhamento de votação, e não havendo manifestações, via processo secreto de votação recebeu aprovação por maioria sete votos favoráveis e dois contrários. Requerimento nº 002/2024, de autoria do vereador Jose Chagas, que Solicita informações do executivo Municipal. Não havendo interessados na discussão, abriu-se para o encaminhamento de votação, e não havendo manifestações, via processo simbólico de votação recebeu aprovação por unanimidade. Nada mais havendo foi convocada a próxima sessão ordinária para o dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (26/02/2024), às dezoito horas (18h00), encerrando-se esta sessão ordinária às dezoito horas e quarenta e quatro minutos (18h44). E para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada de acordo segue assinada pela Mesa Diretora.

Josiane D. Alves Sancho y Zanella

Ata da quarta (4ª) reunião ordinária da Quarta (4ª) sessão legislativa da oitava (8ª) legislatura da Câmara de Vereadores de Irati, Estado de Santa Catarina.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (26/02/2024), às dezoito horas (18h00), em sua sede, na rua Telmiro Bodanese, 93, centro, sob a presidência da vereadora Josiane D. Alves, e constando a presença regimental dos demais vereadores: Cleusa B. Fortuna, Jose Chagas, Maicon R. Thebaldi, Renato Ritter, Sandro J. Zanella, Valdemir Dambrowski, Zenilde Tedesco e ausência justificada do vereador Claison A. Trizotto. Iniciando-se o expediente com a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, sem alterações. Em seguida dado conhecimento ao Projeto de Lei nº 005/2024 do executivo municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município de 2024, e da outras providencias, em regime ordinário. Projeto de Lei nº 006/2024 do executivo municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Devolução de valores a secretaria do Estado da Fazenda, e da outras providencias, em regime de urgência. Requerimento de Licença de autoria da vereadora Zenilde Tedesco, que Solicita Licença pelo prazo de trinta dias, para sem remuneração tratar de interesses particulares, que foi pautado para ordem do dia. De Diversos: Ofício nº 038/2024, do executivo municipal, em resposta ao Ofício nº 005/2024/CMI, que convoca a administração para realização de Audiência Pública. Edital Convite, do executivo municipal, que

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:10:26

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA TERESA SILVEIRA DE SOUSA em 06/03/2024 16:47 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300127525 e o codigo: 95E91

Fls 526 TCE/SC

Iratí

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO 36/2023

Publicação Nº 5652255

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.
Aprova o Parecer Prévio nº 110/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº TCE - PCP – 23/00127525, relativo às contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Irati – SC.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Irati, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e o Regimento Interno, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e este promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio nº 110/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda a APROVAÇÃO das contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Irati – SC, responsável prefeito Neuri Meurer, processo nº TCE - PCP – 23/00127525.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, SC, em 21 de fevereiro de 2024.
JOSIANE D. ALVES
Presidente da Câmara de Vereadores

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:10:26

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA TERESA SILVEIRA DE SOUSA em 06/03/2024 16:47 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300127525 e o codigo: 95E91

Fls 527 TCE/SC

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI/SC

De segunda a sexta-feira
Das 13:00 às 19:00
(49) 3349-0041

21/02/2024 18:57

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0036/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0036/2024

Aprova o Parecer Prévio nº 110/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Santa, referente ao Processo nº TCE-PCP - 23/00127525, relativo às contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Irati - SC.

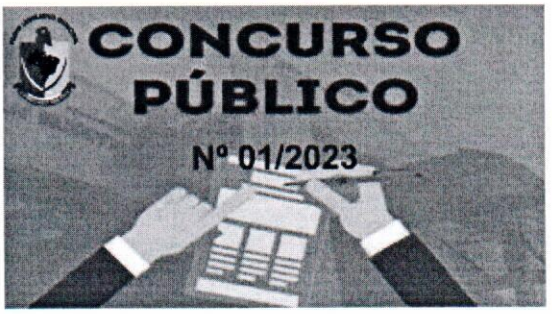
A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Irati, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e o Regimento Interno, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e este promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio nº 110/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda a APROVAÇÃO das contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Irati – SC, responsável prefeito Neuri Meurer, processo nº TCE - PCP – 23/00127525.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, SC, em 21 de fevereiro de 2024.

JOSIANE D. ALVES
Presidente da Câmara de Vereadores



Acesso à Informação

e-Ouv OUVIDORIA
RECLAMAÇÕES?
DENÚNCIAS?
SUGESTÕES?
ELOGIOS?
SOLICITAÇÕES?

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:10:26

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA TERESA SILVEIRA DE SOUSA em 06/03/2024 16:47 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300127525 e o codigo: 95E91